



DECRETO Nº 31.246, DE 15 DE MAIO DE 2025 .

Exonera a servidora Crenilda Maria Carneiro Schultz – Matrícula 049980, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público II _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 10656/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CRENILDA MARIA CARNEIRO SCHULTZ - MATRICULA 049980, ocupante do cargo de Ajudante de Serviço Público II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de maio de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

